



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **2768**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 9 de julho de 2010.

IMÓVEL: Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado à construção, que corresponderá ao apartamento nº 202, do Bloco 03, do RESIDENCIAL SALINAS DA BARRA, situado na Rodovia SE-100, no município de Barra dos Coqueiros/SE e será constituído de sala, sanitário, cozinha, área de serviço e circulação interna, uma (01) vaga de garagem, (02) dois quartos, sendo 48,77m² de área privativa, 5,11m² de área comum, totalizando 53,88m² de área construída real e fração ideal de 0,006039. O condomínio será implantado em uma área de 9.726,65m², conforme descrição a seguir. Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do V-1, situado no limite com terras do RIO MANGABA definido pela coordenadas plana UTM 8.794.187,413m em Norte e 715.739,055m Leste, Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr; deste segue confrontando com terras do Rio Mangaba, seguindo com distância de 2,79m chega ao vértice V-2, deste segue confrontando com terras do Rio Mangaba seguindo com distância de 36,98m chega ao vértice V-A, deste segue confrontando com terras da União Engenharia Ltda (Lote 02) seguindo com distância de 288,25m chega ao V-B, deste segue confrontando com terras da Rodovia Estadual SE - 100 seguindo com distância de 20,26m chega-se ao vértice V-7, deste segue confrontando com terras da Rodovia Estadual SE - 100 seguindo com distância de 25,69m chega-se ao vértice V-8, deste segue confrontando com terras do Sr. Raimundo Gonçalves Souza seguindo com distância de 234,61m chega-se ao vértice V-9, deste segue confrontando com terras do Sr. Raimundo Gonçalves de Souza seguindo com distância de 23,35m chega-se ao ponto V-1, vértice inicial da descrição de deste perímetro. Área total: 9.726,65m², perímetro: 631,93m.

PROPRIETÁRIO: CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.572.989/0001-69, situada na Rua D, nº 861, Rosa Elze, município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA - 2268, Registro Geral, 2º Ofício de Barra dos Coqueiros(SE).
A Oficiala Substituta. Daiane de Almeida Gondim.

R - 1 - 2768. Em 9 de julho de 2010. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Pessoa Física – Recurso FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 10 de Julho de 2009, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARCOS CERQUEIRA DA GRAÇA JUNIOR**, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro, gerente de vendas, portador(a) da CNH nº 04183566976 CON/SE, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **041.225.315-19**, residente(s) e domiciliado(a,s) em Aracaju/SE, por compra feita a **CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 906,00**. Valor de aquisição da Unidade Habitacional: **R\$ 42.000,00**, a ser integralizado pelas seguintes parcelas: Com financiamento: **R\$ 25.075,00**; Desconto Concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$ 16.925,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Tributos vinculada ao imóvel, emitida pela



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 00.000; 2) Guia de ITBI nº 260/2009, no valor de R\$ 906,00, sendo devido o imposto no valor de R\$ 18,12, o qual foi devidamente quitado. Custas: R\$ 37,40. FERD: R\$ 7,48. **Guia de Recolhimento nº 145100000842. Selo nº DA 0055461.**

A Oficiala Substituta. Daiane de Almeida Gondim.

R - 2 - 2768. Em 9 de julho de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Pessoa Física – Recurso FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 10 de Julho de 2010, o DEVEDOR(A,ES)/FIDUCIANTE(S), **MARCOS CERQUEIRA DA GRAÇA JUNIOR**, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à CREDORA/FIDUCIÁRIA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de Agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de Fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$ 25.075,00. Valor da Operação: R\$ 42.000,00.** Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de construção: 15; de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000%. Efetiva 5,1163%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sétima. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima terceira. Encargo inicial total: R\$ 208,95. Custas: R\$ 18,70. FERD: R\$ 3,74. **Guia de Recolhimento nº 145100000842. Selo nº DA 0055462**

A Oficiala Substituta. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 3 – 2768. Em 31 de janeiro de 2011. CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento do(a) proprietário(a), datado de **21 de Janeiro de 2011**, a fim de ficar constando a construção de uma edificação de uso residencial correspondente ao **um apartamento nº 202 do Bloco 03, do Condomínio Residencial SALINAS DA BARRA**, situado na Rodovia SE-100, nº 1101, Município de Barra dos Coqueiros/SE, composto de sala, sanitário, cozinha, área de serviço e circulação interna, uma (01) vaga de garagem, **(02) dois quartos**, sendo 48,77m² de área privativa, 5,11m² de área comum, totalizando 53,88m² de área construída real e fração ideal de **0,006039**. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-Se nº 20/2010, emitido pelo Setor de Obras do Município de Barra dos Coqueiros/SE; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 016252011-22001020, expedida pela RFB em 11/01/2011, referente à obra. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145110000135. Selo nº DA 0057080.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV - 4 - 2768. Em 12 de maio de 2016. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. A requerimento do proprietário e conforme cópia do Documento de Identidade, do CPF, e da CERTIDÃO DE CASAMENTO, nº 1760, fls. 160, livro B-08, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, , procedo a presente averbação a fim de constar o casamento de **MARCOS CERQUEIRA DA GRAÇA JUNIOR** com **CAMILA RENATA SANTOS SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no **CPF sob o nº 032.602.575-86**, e portador(a) da CNH nº 05635539180 expedida por DETRAN/SE, sendo o regime do casamento: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando ela a



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

assinar como **CAMILA RENATA CERQUEIRA SILVA**. Custas. R\$ 74,52. FERD: R\$ 14,90. **Guia de Recolhimento nº 145160001905. Selo nº DA 1638816.**

A Responsável pelo Expediente. Gicélia Oliveira de Santana.

R - 5 - 2768. Em 12 de Maio de 2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação**, datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, vendedor, solteiro(a), portador(a) da CNH nº 05077842886 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 705.216.895-20**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rod. Construtor João Alves, Salinas da Barra, s/nº Bl. 02, 02, Centro, em Barra dos Coqueiros/SE, por **compra feita a MARCOS CERQUEIRA DA GRAÇA JUNIOR**, brasileiro(a), maior, capaz, vendedor, portador(a) da CNH nº 04183566976 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 041.225.315-19**, casado no regime da comunhão parcial de bens com **CAMILA RENATA CERQUEIRA SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, cabelereiro(a), portador(a) da CNH nº 05635539180 e inscrito(a) no **CPF sob o nº 032.602.575-86**, residente(s) e domiciliado(s) em Rua 12 de Outubro, nº 60, Dezoito do Forte, em Aracaju/SE pelo **preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)**, pagos do seguinte modo: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) – Recursos Próprios; R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) – Financiamento Concedido pela Caixa Econômica. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 365/2016, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 20/04/2016 e válida até 20/05/2016, inscrição cadastral de nº 01.01.139.0089.03202. Custas: R\$ 588,80. FERD: R\$ 117,76. **Guia de Recolhimento nº 145160001584. Selo nº DA 1638817.**

A Responsável pelo Expediente. Gicélia Oliveira de Santana.

R - 6 - 2768. Em 12 de maio de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação**, datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, vendedor, solteiro(a), portador(a) da CNH nº 05077842886 expedida por DETRAN/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 705.216.895-20**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rod. Construtor João Alves, Salinas da Barra, s/nº Bl. 02, 02, Centro, em Barra dos Coqueiros/SE, ao Credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor da Dívida: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).** Sistema de Amortização: TP – TABELA PRICE. Prazos, em meses: amortização: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal 8.1600%. Efetiva 8.4722%. Vencimento do Encargo Mensal: 18/05/2016. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Encargo inicial total: R\$ 483,42 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Custas: R\$ 216,04. FERD: R\$ 43,21. **Guia de Recolhimento nº 145160001584. Selo nº DA 1638818.**

A Responsável pelo Expediente. Gicélia Oliveira de Santana.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

AV - 7 - 2768. Em 17 de outubro de 2023. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0002768-20**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202329534022693. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NTDCNX.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-8-2768. Protocolo nº 44282. Em 22 de janeiro de 2026. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a inclusão do **LOGRADOURO** com **CEP** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Rodovia Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior, nº. 1101, Apto 202, Bloco 03, RESIDENCIAL SALINAS DA BARRA, Bairro Rio das Canas, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-500"**. Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. **Selo TJSE: 202629534002429. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F2U9JQ.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-9-2768. Protocolo nº 44282. Em 22 de janeiro de 2026. PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face do Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 04/12/2025, para constar que o credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações do devedor fiduciante: **FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA** já qualificado(a,s), referente ao instrumento registrado sob o **R-5** e **R-6**, datados de 12/05/2016, para que se satisfaçam, no prazo legal de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 705.216.895-20 - FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, código hash: p1rjenbsb4.* Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250020472. Selo TJSE: 202629534002430. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UT3DU3.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-2768. Protocolo nº 44282. Em 25 de fevereiro de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV- 9** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que foi tentada a notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA**, já qualificado(a, os, as) para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, registrada no **R- 6**, no prazo de 15 dias, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, mas que apesar de realizada(s) a(s) diligência(s) por três vezes na(s) seguinte(s) data(s): 15/01/2026 às 14:50h, 21/01/2026 às 15:40h e 26/01/2026 às 14:30h no endereço Rodovia SE-100, nº 1101, Ap. 202, Bl. 03, Condomínio Residencial Salinas da Barra, Barra dos Coqueiros/SE, **não foi localizado(a), por não ter sido encontrado no endereço citado presumindo-se que o(a) mesmo(a) encontra-se em local ignorado.** conforme Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Registro de Títulos e Documentos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

desta serventia em 27/01/2026, bem como foi tentada a notificação no endereço Rod. Construtor João Alves, Salinas da Barra, s/nº, Bl. 02, 02, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, na(s) seguinte(s) data(s): 15/01/2026 às 14:50h, 21/01/2026 às 15:10h e 26/01/2026 às 14:30h, conforme Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, em 27/01/2026, **não tendo sido localizado(a), por não ter sido encontrado no endereço citado, presumindo-se que o(a) mesmo(a) encontra-se em local ignorado.** Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 705.216.895-20 - FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, código hash: cbderzy5ef. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250020473. Selo TJSE: 202629534002430. Acesse:www.tjse.jus.br/x/UT3DU3.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-11-2768. Protocolo nº 44282. Em 06 de abril de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POR EDITAL. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV- 10** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que em face do requerimento de pessoa interessada, datado de 10/02/2026 e conforme a(s) da(s) Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Registro de Títulos e Documentos desta serventia, em 20/03/2026, o(s) devedor(e,s) fiduciante(s): **FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA** já qualificado(a,s), **foi(ram) considerado(a,s) intimado(a,s)** da obrigação de quitação dos débitos, relativa à alienação fiduciária, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, após o decurso de prazo de 15 dias úteis das publicações de intimação por edital sob nºs 1810/2026, 1811/2026 e 1812/2026, datadas de 27/02/2026, 02/03/2026 e 03/03/2026, respectivamente, através do endereço eletrônico: www.registroidemoveis.org.br. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 705.216.895-20 - FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, código hash: 5bpddax0d5. Documentos apresentados: 1) Publicações nº 1810/2026, datada de 27/02/2026, 1811/2026, datada de 02/03/2026 e 1812/2026, datada de 03/03/2026. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento nº 145260003068. Selo TJSE: 202629534013480. Acesse:www.tjse.jus.br/x/GYGH8Q.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-12-2768. Protocolo nº 46678. Em 01 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 12/05/2026, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do instrumento registrado sob o **R-6**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA**, já qualificado(a,s). Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 13790, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 136.078,88, não tendo sido pago o imposto em razão de isenção fiscal, conforme art. 266, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 006/2021; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 01.01.139.0089.03202; 3) Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 20/03/2026. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 705.216.895-20 - FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, código



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

hash: 7n0der0igk; e 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, código hash: r9pqpas6gw.
Custas. R\$ 895,42. FERD: R\$ 179,08. Total: R\$ 1.074,50. **Guia de Recolhimento: 145260009957. Selo**
TJSE: 202629534021180. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y29BNM.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

Barra dos Coqueiros, 1 de Junho de 2026
Letícia Kerollayne Fonseca Santos
Escrevente Substituta

Ao Oficial..... R\$ 61,08.

Ao FERD..... R\$ 12,22.

TotalR\$ 73,30.

Guia de Recolhimento: 145260009957.

Selo TJSE: 202629534021187.

